



SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 52/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, junto a Secretaria de Governo, **uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte-CE**, no dia **30 de junho de 2017**, a fim de participar de Reunião Técnica junto a Fazenda Nacional e a APRECE, que acontecerá no Auditório da Receita Federal.

§ 1º. O valor da diária é de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea “a”, da Lei Nº. 597/2013

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R\$40,00 (quarenta reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de junho de 2017.

José Humberto Batista
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:

C.I. RG Nº:2005029076082, SSPDS/CE

CPF Nº.: 054.736.793-74

ENDEREÇO: Rua Furtado Leite, Nº673. Centro, Altaneira, Ceará